

Portaria N° 05/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Diretor Geral da Faculdade Ciências da Vida – FCV, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve pela presente portaria, que; A partir de novembro de 2013, todas as Avaliações (AV.1, AV.2, AV.3 e E.A.) deverão ser feitas sob IDENTIFICAÇÃO através de DOCUMENTOS COM FOTO do aluno, que deverá apresentá-lo ao Professor para que este confira os dados no ato da assinatura da Ata de Presença da Avaliação.

Esta portaria entra em vigor nesta data.



Professor Valcir Marcílio Farias

Diretor Geral